



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.300**, de 22 de outubro de 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, com supressão de vegetação, áreas destinadas à implementação do sistema viário em futuro loteamento a ser implantado no bairro Pinheirinho, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 89/2024, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município, e nos documentos a ele anexados,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação ou de constituição de servidão administrativa, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com supressão de vegetação, as seguintes áreas, delimitadas na Chácara nº 01/02, oriunda da subdivisão dos lotes rurais nºs 20 a 26, 33, 34 e 37, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, nesta cidade, Matrícula nº 83.398 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca:

I - 2.352,77m<sup>2</sup> (dois mil trezentos e cinquenta e dois metros e setenta e sete decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a área remanescente 1 da chácara nº 01/02, na extensão de 160,84 metros;
- b) a Sudeste, com a Rua Ervino Wessel, na extensão de 15,80 metros;
- c) a Sudoeste, com a área remanescente 2 da chácara nº 01/02, na extensão de 152,87 metros; e
- d) a Noroeste, com a Rua Guerino Antônio Viccari, na extensão de 15,30 metros;

II - 1.592,08m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e noventa e dois metros e oito decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

- a) a Nordeste, com a área remanescente 2 da chácara nº 01/02, na extensão de 116,61 metros;
- b) a Sudeste, com a Rua Ervino Wessel, na extensão de 15,80 metros; e
- c) a Sudoeste, com a área remanescente 3 da chácara nº 01/02, na extensão de 95,67 metros, e com a

Rua Francisco Saffanoff, na extensão de 21,92 metros;

III - 2.288,70m<sup>2</sup> (dois mil duzentos e oitenta e oito metros e setenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a área remanescente 2 da chácara nº 01/02, com a Rua Justo de Campos, com a área remanescente 3 da chácara nº 01/02 e com a Rua Ervino Wessel, na extensão de 146,70 metros;

b) a Sudeste, com a chácara nº 03/3.A/4 do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, na extensão de 16,54 metros;

c) a Sudoeste, com a área remanescente 4 da chácara nº 01/02, na extensão de 158,46 metros; e

d) ao Norte, com a Rua Guerino Antônio Viccari, na extensão de 15,75 metros;

IV - 1.648,40m<sup>2</sup> (um mil seiscentos e quarenta e oito metros e quarenta decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Mate Laranjeira, na extensão de 15,26 metros;

b) a Sudeste, com a área remanescente 1 da chácara nº 01/02, com a Rua Clebson Kerber e com a área remanescente 2 da chácara nº 01/02, na extensão de 106,10 metros;

c) ao Sul, com a Rua Francisco Saffanoff, na extensão de 15,75 metros; e

d) a Noroeste, com a Rua Francisco Saffanoff e com os lotes urbanos nºs 170, 150 e 130 da quadra nº 118 do Loteamento Residencial Atlântico, na extensão de 113,69 metros; e

V - 1.591,85m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e noventa e um metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a Rua Mate Laranjeira, na extensão de 7,80 metros;

b) a Sudeste, com a chácara nº 03/3.A/4, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, na extensão de 215,05 metros;

c) a Sudoeste, com a Rua Francisco Saffanoff, na extensão de 8,27 metros;

d) a Noroeste, com a área remanescente 3 da chácara nº 01/02, com a Rua Justo de Campos, com a área



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 2 de 13

remanescente 2 da chácara nº 01/02, com a Rua Cleberson Kerber e com a área remanescente 1 da chácara nº 01/02, na extensão de 209,44 metros.

Parágrafo único - As áreas de que tratam os incisos do *caput* deste artigo, com supressão de vegetação, destinar-se-ão à implementação e à regularização do sistema viário, para atendimento ao futuro Loteamento Kaefer, a ser implantado no bairro Pinheirinho, nesta cidade, compreendendo as seguintes vias públicas:

- I - a Rua Cleberson Kerber, a descrita no inciso I;
- II - a Rua Justo de Campos, a descrita no inciso II;
- III - a Rua Francisco Saffanoff, a descrita no inciso III;
- IV - a Rua Guerino Antônio Viccari, a descrita no inciso IV; e
- V - a Rua Ervino Wessel, a descrita no inciso V.

**Art. 2º** - Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/1956.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Procuradoria-Geral do Município a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas descritas nos incisos do *caput* do artigo 1º deste Decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

**PORTARIA Nº 583**, de 22 de outubro de 2024

Exonera, a pedido, **Liliane Vizotto** do cargo de Médico T4 - Cirurgião Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 51.938, de 21 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, **Liliane Vizotto** do cargo de Médico T4 - Cirurgião Geral I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de **21 de outubro de 2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 3 de 13

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 30

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024,

**CONVOCA** a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
31º AC	GABRIELA ZANETTE THOME

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **23 a 30 de outubro de 2024**, para:

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 4 de 13

### COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 78/2024

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

**torna público** o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 22 de outubro de 2024, referente aos Concursos Públicos nº 01/2022 e nº 02/2022.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
ALANA CARLA CARDOSO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01/2022	APTO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2024.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 5 de 13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO						
EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
21	FERNANDA ROSA LAURINDO	02/09/2024	03/11/2024	Rescisão em 16/10/2024	Licença tratamento de saúde de servidor	
22	MONICA PATRICIA DE SOUZA	09/09/2024	03/11/2024	ATIVA	Licença serviço militar	
23	FELIPE SFOLIA	Desistente		Desistente		
24	ALINE DA SILVA TAMIOZO	Desistente		Desistente		
25	CAMILA VIDA VERDI	07/10/2024	26/03/2025	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidor	
26	MARIANA VIEIRA OMIDO	Desistente		Desistente		
27	MARCIA ETGETON	Desistente		Desistente		
28	PAMELLA BUENO SENN	16/10/2024	26/03/2025	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidor	
29	MATHEUS IAGO OLIVEIRA COLETTI	Desistente		Desistente		
30	JOAO VICTOR DAYRELL MACHADO	Desistente		Desistente		

  

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
24	ANDERSON RODRIGUES	Desistente		Desistente		
25	ALBERTO MARTINEZ	Desistente		Desistente		
26	VALDELICE FAUSTINO DE AGUIAR RODRIGUES BATISTA	Desistente		Desistente		
27	ODILON WAGNER XALICO	Desistente		Desistente		
28	JULIA GRACIELE FERREIRA DA SILVA	Desistente		Desistente		
29	ELIZETE LUIZA HASSELMANN	01/10/2024	26/03/2025	ATIVA	Licença tratamento de saúde de servidora	

  

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
63	CLAUDINEIA GONÇALVES DOS SANTOS	Desistente		Desistente		
64	JUCELIA VIEGAS PEREZ	Desistente		Desistente		
65	KELLY CAROLINE PIRES RODRIGUES	Desistente		Desistente		

  

EXTRATO DE CONTRATOS FUNÇÃO DE MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024						
CLASSIF	NOME	INÍCIO CONTRATO	TÉRMINO CONTRATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	JUSTIFICATIVA	
2	ISANDRA CASTELLANOS BADELL	Desistente		Desistente		

Toledo/PR, 23/10/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 6 de 13



GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA DO **AGRONEGÓCIO,  
DE INOVAÇÃO, TURISMO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### DISTRIBUIDORES DE DEJETOS

Informamos que está liberado a partir desta publicação no Diário Oficial do Município de Toledo - PR, para os grupos que já fizeram a solicitação conforme trâmites internos e oficiais, o protocolo para recebimento dos Distribuidores de Dejetos – Sólido, em convênio com o **Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná - CIDERSOP**, onde serão adquiridos 2 (dois) distribuidores de dejetos sólido tipo 5, com capacidade para 8000 kg, destinados a produtores de Associação de Moradores das Comunidades do Interior do Município.

Se houver demanda superior ao previsto, informa-se que para distribuição dos equipamentos será seguida rigorosamente a ordem de número de protocolo.

O Grupo Formal deverá apresentar todas as documentações já solicitadas pela Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, e para a Servidora **Karine Zachow**, designada para esse fim, sob pena de ter seu protocolo indeferido caso faltar documentação e/ou for constatada irregularidades.

#### **Solicita-se Protocolo, Ficha do grupo (com documentos pessoais em anexo) e Ata da reunião**

- PROTOCOLO (faz no balcão de Protocolos, na entrada da Prefeitura);
- Preencher a ficha com os dados solicitados e anexar a este, cópia do RG, CPF e comprovante de residência de cada pessoa componente do grupo;
- ATA DA REUNIÃO – Ata escrita especificando o objeto e condições, onde todos os componentes do grupo se comprometem com o que foi acertado.

**Diego Bonaldo**

Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico

#### CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO

Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2920  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br](mailto:agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br)

Inserido por KARINE ZACHOW em: 22/10/2024 11:04:17. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: DIEGO BONALDO em 22/10/2024 11:13:37. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: [http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:d762d26c-0df5-4955-9367-f6b3891835eb](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:d762d26c-0df5-4955-9367-f6b3891835eb)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 7 de 13

### ASSINATURAS

Página: 1



Documento: 38753/2024 - Consórcio CIDERSOP Distribuidores para publicação.pdf

Data: 22/10/2024 11:04:17

Assinatura avançada realizada por: DIEGO BONALDO em 22/10/2024 11:13:37.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código d762d26c-0df5-4955-9367-f6b3891835eb



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 8 de 13

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO** **DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024, designado pela Portaria nº 17, de 6 de agosto de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4034, p. 13, em 8 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições e do disposto no artigo 27, § 2º do Decreto Municipal nº 1.012 de 11 de dezembro de 2023, NOTIFICA a empresa **CENTRAL CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, CNPJ nº 41.504.140/0001-84, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído, no prazo de 05( cinco) dias úteis, na sede deste órgão, situado na Rua Raimundo Leonardi, n. 1586, Centro, CEP: 85.900-110 – Toledo/PR, para apresentar DEFESA ESCRITA nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 017/2024. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede deste órgão, de Segunda a Sexta-Feira das 8h – 11h30/13h30 – 17h00. Por fim, informa-se à empresa que, não apresentando defesa no prazo ora disponibilizado, o processo terá seguimento à revelia, podendo comparecer aos autos posteriormente e deles participar a partir da fase em que se encontrar.

Toledo, 23 de outubro de 2024.

- Assinado digitalmente -  
**MATHEUS OVERNÉ QUEIROZ**  
PRESIDENTE

### **MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR** **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **AVISO**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2024**

**OBJETO:** Seleção de propostas para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através do processo de Chamada Pública, para o fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das Escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Unidade Central de Produção de Alimentos (Cozinha Social), durante o ano de 2025. **PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 29/10/2024 a 28/11/2024. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 7.557.528,35(sete milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de até 8 (oito) empreendimentos de comércio de alimentos e bebidas alcoólicas ou não que, por sua vez, possuam estrutura própria (drink trucks, food trucks, trailers, barracas, carrinhos e afins), sendo 4 (quatro) empreendimentos do ramo alimentício e 4 (quatro) empreendimentos do ramo de bebidas; No caso de empreendimentos que comercializem chopp (artesanal e/ou industrial) precisarão disponibilizar pelo menos 4 (quatro) torneiras dispensadoras em sua estrutura. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 25/10/2024 a 10/11/2024, poderão ser realizadas de forma online com preenchimento de formulário eletrônico na plataforma Google Forms neste link: <https://forms.gle/WyiAmQLp4q12cePMA>.

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024**

**CONTRATADO:** DECORADORA DECAMPOS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Rui Barbosa, nº 1.444 – Centro

**CIDADE:** Toledo

**ESTADO:** PR

**OBJETO:** Contratação da empresa DECORADORA DECAMPOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.887.728/0001-49, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.444 - Centro, Toledo-PR, para aquisição de persianas no modelo vertical instaladas par sala da auditoria tributária. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 695/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e DECORADORA DECAMPOS LTDA

**OBJETO:** Contratação da DECORADORA DECAMPOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 76.887.728/0001-49, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1.444 - Centro, Toledo-PR, para aquisição de persianas no modelo vertical instaladas par sala da auditoria tributária. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.315,00 (dois mil, trezentos e quinze reais). Contrato firmado em 22 de outubro de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 47/2024.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 9 de 13

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para a Administração Pública, para atender as demandas das unidades vinculados à Secretaria da Educação e também dos Centros Comunitários de responsabilidade do Gabinete do Prefeito, com aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos diversos, equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, entre outro. **DATA DE ABERTURA:** 8 de novembro de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.969.075,16 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

#### COMUNICADO - REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 130/2024

O Pregoeiro do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar supressão de itens do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 130/2024, cujo objeto é: Registro de preços, pelo período de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para a Administração Pública, para contratação de empresa especializada para realização de substituição/colocação de madeiras (ripas), tacos e rodapés, calafetação de espaços entre ripas/tacos, lixamento e envernizamento, com 3 demãos, nos assoalhos de madeira, com fornecimento de madeiras, materiais e mão de obra, para as unidades de ensino lotadas na Secretaria da Educação do Município de Toledo/PR. Considerando o Ofício nº 1704/2024 - SMED, no qual solicita retirada de itens do pregão nº 130/2024. Ficam suprimidos os itens a baixo: Do anexo 3 Estudo Técnico Preliminar – Fica suprimido o item 2.5 Requisitos necessários para a contratação o parágrafo seguinte: “Se faz necessário observar o Decreto Municipal 1137/2024, conhecido como “Toledo Compra Toledo” que prioriza a participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) locais ou regionais em processos de compras públicas e prestação de serviços públicos. O objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social tanto no âmbito municipal quanto regional. Este enfoque estará detalhado no item 2, “Forma e Critério de Seleção do Fornecedor” presente no Termo de Referência”. Do Edital, suprimir o item 7.20 e seus subitens. O contido neste comunicado não altera a formulação das propostas, a data de recebimento das propostas e realização do certame, permanece sendo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 7 de novembro de 2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 7 de novembro de 2024. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 08h15min do dia 7 de novembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital. ANDRÉ DALLA VECCHIA - PREGOEIRO

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 10 de 13

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e SERAPIO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO:** contratação de empresa especializada para prover a Câmara Municipal de Toledo dos serviços de publicidade prestados por agência de propaganda, compreendendo: planejamento, estudo, concepção, criação, execução interna, supervisão da execução externa e distribuição de campanhas, peças e materiais publicitários; elaboração de marcas, de expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual; pesquisas de opinião pública e outras ações destinadas a orientar, subsidiar ou complementar os esforços publicitários; e planejamento, criação, programação e manutenção de páginas eletrônicas da administração pública, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Contrato firmado em 17 de outubro de 2024, conforme conclusões da **Tomada de Preços 01/2023**.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e AEROMIX AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. OBJETO:** registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de passagens aéreas em classe econômica para voos nacionais e internacionais para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Contrato firmado em 18 de outubro de 2024, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 3/2024**.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e I. L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição de passagens aéreas em classe econômica para voos nacionais e internacionais para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste instrumento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Contrato firmado em 21 de outubro de 2024, conforme conclusões **Pregão Eletrônico Nº 3/2024**.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2/2024 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e MEGA VISION TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. OBJETO:** 1.1. Pelo presente termo aditivo tem como objetivo efetuar a supressão de valores referente ao item 01 do Contrato nº 002/2024, de acordo com o apurado através do relatório do fiscal do contrato protocolizado sob o nº 1650/2024 e resposta encaminhada pela contratada através do protocolo nº 1751/2024, parecer jurídico nº 237/2024, bem como manifestação da Diretoria Geral constante na ocorrência nº 7 do mesmo protocolo. 1.2. Procedendo a adequação do valor, fica alterado o valor do item 1 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para R\$ 20.715,80 (vinte mil e setecentos e quinze reais e oitenta centavos). 1.3. Ficando alterado o valor total da contratação para R\$ 28.614,80 (vinte e oito mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). Termo aditivo firmado em 18 de outubro de 2024, conforme conclusões do **Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 90001/2024**.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 11 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 218, de 22 de outubro de 2024

Concede licença para tratamento de saúde ao Daniel Ricardo Jochims.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, amparado em Perícia Médica do Município, que homologou o afastamento para tratamento de saúde por 30 dias,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de licença para tratamento de saúde, ao servidor Daniel Ricardo Jochims, de 25 de setembro a 24 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 22 de outubro de 2024.

EDIMILSON  
DIAS  
BARBOSA:  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON  
DIAS BARBOSA/00749504951  
DN: C=BR, O=CP-Brasil,  
OU=Secretaria da Presidência Federal do  
Brasil, RF=, OU=RFB e CPF A1,  
OU=GO ONLINE, RF=, OU=RFB  
ONLINE SUL, OU=Presencial,  
OU=49504951, CN=EDIMILSON  
DIAS BARBOSA/00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de  
instalação local  
Data: 2024.10.22 10:42:12 -03'00'  
Font: PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 12 de 13



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania, vereador Gabriel Baierle, em cumprimento a determinação contida na Lei nº 2392, de 8 de março de 2022 e no Ofício nº 1867/2024-SMAS, datado de 23 de setembro de 2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

torna pública a alteração da data da realização da Audiência Pública Quadrimestral, de Prestação de Contas da Assistência Social, relativa ao 2º Quadrimestre de 2024, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto, anteriormente prevista para o dia 24 de outubro, passará a ser realizada no dia 7 de novembro de 2024, quinta-feira, a partir das 14h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, situado no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo os princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana participar da audiência da Comissão de Seguridade Social e Cidadania.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 22 de outubro de 2024.



GABRIEL BAIERLE

Presidente da Comissão de Seguridade Social e Cidadania



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 23 de outubro de 2024

Edição nº 4.120

Página 13 de 13

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.